

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6495, DE 12 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 3551009.401.000010109/2024-71

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 302.842,94 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.367.0001.2024.02.261.0000.3.1.90.94.00	R\$ 100.000,00
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.0264.3.3.90.36.00	R\$ 202.842,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 302.842,94 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4320/64, do seguinte recurso:

02.05.01.12.361.0050.2084.02.262.0000.3.1.90.96.00	R\$ 100.000,00
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.0263.3.3.90.39.00	R\$ 202.842,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6496, DE 12 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 3551009.401.000010149/2024-13

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.452.0054.2026.03.100.0014.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.11.04.18.541.0053.2180.03.100.0014.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6497, DE 12 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00010153/2024-81

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um

crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte verba orçamentária:

02.06.01.15.452.0054.2026.05.130.0000.3.3.90.39.00	R\$300.000,00
--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, do seguinte recurso.

CIDE – Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 130.0000

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091/GP/2024

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Acesso à Informação de que trata o artigo 1º, V, da Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020.

Proc. n.º 8964/2024-12

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo SEI n.º 8964/2024-12,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2024, os membros da Comissão Permanente de Acesso à Informação de que trata o artigo 1º, V, da Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n.º 1.149, de 26 de março de 2024, na seguinte conformidade:

I – membros titulares:

- Adriana Pinheiro Felício, reg. 16.730, que a presidirá;
- Alexsandro Nakanishi Peres, reg. 11.794;
- Katiane Cristine Acyr Alves Bernadelli, reg. 60.375;
- Priscila Cristina Gomes Bornato, reg. 18.690;
- Pedro da Silveira Costa Júnior, reg. 18.634;
- Sandra Regina Mota Guimarães, reg. 15.072;

II – membros suplentes:

- Ananda Bispo dos Santos, reg. 63.597;
- Beatriz de Lima Oliver, reg. 64.465;
- Isabel Cristina dos Santos, reg. 62.536;
- João Guilherme Pereira, reg. 61.696;
- Márcio da Costa Helfstein, reg. 63.160;
- Paula Yoshiko de Moraes, reg. 9.901.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 4/24, CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE DEBATERÁ OS EVENTOS DESTINADOS À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, a partir das 13 horas, no Plenário da Câmara, que debaterá os eventos destinados à campanha de conscientização da doença de Parkinson e de outras providências.

A sessão é aberta a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

**ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Jabá

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Higor Ferreira

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BWTUM-V5MJK-CXW57-KV32K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 12/04/2024 15:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/BWTUM-V5MJK-CXW57-KV32K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>